



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 214/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO E VENDA AMBULANTE AO ABRIGO DA LEI 27/2013 ARRAIAL DE SÃO ROQUE

6 A 17 DE AGOSTO DE 2015

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que entre os dias 6 e 17 de Agosto do corrente ano realizar-se-á o tradicional Arraial de São Roque, (dias 6 a 14 - novenas, dia 15 - véspera da festa, dia 16 - festa e dia 17 - mordomos/as), na Paróquia de São Roque, Freguesia de São Roque.

Para o evento são disponibilizados 8 (oito) espaços para venda na via pública, numerados de 1 a 8 na planta de localização anexa, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que foram registados nesta Autarquia até às **17 horas e 30 minutos do dia 20 de Julho de 2015**;
- 2- Para se habilitar à participação nos sorteios o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107 ou equivalente (atividade de Restauração e bebidas), bem como título emitido pelas finanças e/ou DRCIE com o CAE 47820 OU 47890 no caso de venda em pequenos balcões, brinquedos, chapéus, doces, etc., devendo fazer prova desse facto;
- 3- Não deverão os interessados possuir quaisquer dívidas à Câmara Municipal do Funchal;
- 4- Será sorteado apenas um espaço para cada agente económico.
- 5- A área padrão é de 4 metros de comprimento x 2 metros de largura = **8m²** (poderão contudo optar por medidas inferiores previamente indicadas nos seus pedidos.)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- 6- O sorteio realizar-se-á no dia **23 de Julho (quinta-feira)**, às **16:30 horas**, no Edifício dos Paços do Município – Divisão de Fiscalização Municipal;
- 7- Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 3 dias úteis para o rejeitar, findo esse prazo, e se nada em contrário por escrito for transmitido à autarquia, ficará sujeito ao pagamento das respetivas taxas.
- 8- As questões relacionadas com o abastecimento de água e eletricidade serão da responsabilidade de cada agente económico;
- 9- Em caso de desistência dos sorteados no prazo atrás referido ou que sejam excluídos por dívidas, é contactado um agente económico por cada desistência, por ordem crescente que conste nessa lista, caso exista.
- 10- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado até às 17h e 30m do dia útil anterior à realização do evento.
- 11- Os agentes económicos sorteados deverão possuir recipiente para resíduos e proceder à limpeza e asseio do espaço ocupado durante e no fim do exercício da atividade;
- 12- O exercício da atividade poderá ser efetuado entre as **08:00 e as 24:00 horas dos dias constantes nas suas licenças**;
- 13- A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das **20:00 horas do dia anterior ao início da atividade** e desmontagem até às **12:00 horas do dia seguinte ao término da mesma**;
- 14- Situações não previstas no presente articulado serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário.
- 15- Em caso do número de pedidos registados nesta Fiscalização municipal até à data limite de entrada, ser igual ou inferior ao número de espaços disponibilizados é dispensado o sorteio.

Paços do Município do Funchal
O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre Nascimento Carfo

RA



Data 09-07-2015

Escala 1:441

